

MEMORIAL DESCRITIVO PARA OBRAS AMPLIAÇÃO E REFORMA

AMPLIAÇÃO E REFORMA DO 1º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR DE CAMPO ALEGRE

CONDIÇÕES GERAIS:

A CONTRATADA obriga-se a FORNECER OS MATERIAIS executar as obras objeto deste memorial descritivo, obedecendo integralmente os projetos arquitetônico, estrutural, elétrico e hidráulico fornecidos pelo CONTRATANTE e acabamentos definidos neste memorial, conforme normas, projetos de normas, especificações, métodos de ensaios e padrões aprovados e recomendados pela ABNT, bem como toda a legislação em vigor referente às obras civis, inclusive sobre segurança do trabalho e preservação do meio ambiente, que serão consideradas parte integrante deste memorial, como se nele estivesse transcrito.

Em caso de divergências prevalecerão:

- a) Os acabamentos estabelecidos neste memorial.
- b) As cotas assinaladas sobre as dimensões medidas em escala.
- c) O desenho de maior escala sobre os de menor escala.

A mão de obra e os materiais a serem empregados na execução dos serviços, deverão ser de primeira qualidade, conforme os disponíveis no mercado e em obediência a estas especificações e os padrões em vigor. A aplicação de materiais industrializados ou de emprego especial obedecerá as recomendações dos fabricantes, cabendo a CONTRATADA em qualquer caso a responsabilidade sobre a técnica. Os ensaios de materiais julgados necessários, quando de aplicação por conta da CONTRATADA, serão por ela providenciados. A CONTRATADA tem responsabilidade de 05 (cinco) anos sobre todos os serviços por ela executados. A CONTRATADA ficará responsável por quaisquer SERVIÇOS mal executados, ou que não estejam de acordo com os documentos e condições que integram este memorial descritivo, devendo esses SERVIÇOS defeituosos, bem como todos aqueles que em decorrência vierem a sofrer danos, avarias ou defeitos, serem refeitos, por sua exclusiva conta, sem detrimento dos prazos pré-estipulados. São obrigações da CONTRATADA quanto a mão de obra a ser utilizada na execução das obras:

Dirigir, fornecer supervisão técnica e mão de obra qualificada, necessárias à execução das obras, sendo, para todos os efeitos, considerada a única e exclusiva empregadora de toda e qualquer pessoa

que utilizar na execução dos serviços como contratados, subcontratados ou prepostos, doravante designados(s), individual ou conjuntamente, o(s) “Empregado(s)”.

Fornecer e assumir todos os encargos e despesas decorrentes de alimentação, alojamento, equipamentos de proteção individual e coletiva, assistência médica, seguro e pronto socorro de seus Empregados.

Tomar todas as precauções, a fim de evitar acidentes no local dos trabalhos, comprometendo-se, ainda, a manter na obra materiais de primeiros socorros, curativos e medicações sintomáticas, responsabilizando-se, exclusivamente, a CONTRATADA pelos eventuais acidentes pessoais envolvendo os seus Empregados ou terceiros, que eventualmente ocorra na obra, e/ou no desempenho de serviços referentes a mesma.

A CONTRATADA deverá cumprir, e fazer com que seu pessoal cumpra, todos os regulamentos e normas disciplinares, de segurança e higiene, existentes e/ou aplicáveis ao local onde serão executados os serviços, com a obrigatoriedade de observar todas aquelas exigências contidas na legislação pertinente, inclusive as referentes a segurança, higiene e medicina do trabalho.

A CONTRATADA será responsável pelo recebimento, descarga, conferência, guarda conservação, manutenção e movimentação interna horizontal e vertical de todos os materiais, máquinas, ferramentas e equipamentos que utilizar nas obras, quer sejam de sua propriedade (da CONTRATADA), do CONTRATANTE, ou de terceiros.

SERVIÇOS À SEREM EXECUTADOS PELA CONTRATADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL , MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS:

01 – SERVIÇOS PRELIMINARES:

A CONTRATADA executará:

Os tapumes necessários ao fechamento da obra. Movimentação de terra até o volume de 50m³. Construção do padrão das concessionárias, para ligações provisórias de água, luz e força. Barracões para guarda de materiais, ferramentas e equipamentos. Sanitários e alojamentos para os seus empregados. Obs.: Quando existir Código de Edificações Interno (no caso de condomínios ou sociedade residencial), a CONTRATADA, executará as construções provisórias, obedecendo aos regulamentos estabelecidos. O canteiro da obra deverá ser organizado e limpo, cabendo a CONTRATADA manter estas condições durante o período das obras, retirando quaisquer materiais, equipamentos, entulhos e outros que não sejam necessários à execução dos serviços.

02 – INFRAESTRUTURA:

A locação das fundações, constituída por brocas, sapatas e vigas baldrames, assim como as demais locações, serão feitas rigorosamente de acordo com os níveis e indicações constantes nos projetos e detalhes. As escavações manuais e/ou mecanizadas e a compactação dos aterros deverão ser executadas dentro da melhor técnica comprovada pela experiência e/ou normas, assim como garantindo as condições adequadas de segurança. Toda fundação será executada em concreto armado, conforme projetos estruturais, com previsão de passagem da tubulação para esgoto.

03 – SUPRAESTRUTURA:

A estrutura será constituída por colunas, vigas, vergas e contra vergas de concreto armado, conforme projeto estrutural, com previsão para passagem da tubulação elétrica e hidráulica.

04 – PAREDES E PAINÉIS:

04.01 – ALVENARIAS:

As paredes serão executadas com tijolos cerâmicos estruturados E=14 cm; nas paredes externas e internas, assentados com argamassa mista, à base de areia, cimento e cal hidratada, regularmente colocada, perfeitamente nivelada e aprumada, nos alinhamentos e dimensões indicados nos projetos e detalhes de execução.

Sobre os vãos de portas e janelas, serão colocadas as vergas ou cintas de concreto convenientemente dimensionado pela CONTRATADA. Nos trechos onde a alvenaria estiver em contato direto com o solo, será aplicado tratamento à base de material impermeabilizante, que obedecerão as recomendações do fabricante, a boa técnica e o que descrevem as normas da ABNT.

04.02 – LASTRO:

Sobre toda superfície onde forem executados pisos, o solo deverá estar adequadamente compactado, isento de material orgânico, e será executado lastro de concreto magro E=7 cm, com colocação de tela de aço.

05 – IMPERMEABILIZAÇÕES:

Baldrames, área de serviços e abrigos, paredes em contato com o solo.

06 – TELHADOS:

Estrutura de madeira e cobertura com telhas conforme projetos anexo, com emboçamento das cumeeiras e capas laterais, com aplicação de rufos e águas furtadas de chapa galvanizadas, quando necessários.

07 – INSTALAÇÃO ELÉTRICA:

Entrada de luz subterrânea, ligada a rede local, com colocação de poste e execução de abrigo para uma caixa de entrada em alvenaria, até o quadro de distribuição, com previsão para instalação de telefone e interfone se necessário.

Colocação de quadro de distribuição, com disjuntores automáticos, para distribuição de força 220 volts. A distribuição dos circuitos será de acordo com a planta de elétrica. Serão previstos pontos para instalação de T.V. e telefones. Toda a tubulação elétrica será em conduítes plásticos da marca Tigre ou similar, as tomadas e interruptores, serão da marca Pial, modelo Silentoc, sendo que nos pontos de luz, não serão colocadas luminárias. Será executada fiação para circuitos de 220 volts, com fios de cobre 1,5mm; 2,5mm e 4,0 mm, ante-chama e entrada de luz até o quadro de distribuição em 16 mm, marca Pirelli ou similar, conforme projeto elétrico.

08 – INSTALAÇÃO HIDRÁULICA DE ÁGUA FRIA:

Será executada em tubos e conexões da marca Tigre ou similar, partindo da instalação do reservatório e toda a distribuição interna da edificação será executada com tubos e conexões do mesmo fabricante. Os pontos de águas externos (jardins) serão diretos da captação reservatório das águas da chuva.

09 – ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS:

A instalação do esgoto será a partir das caixas de inspeção e caixa separadora de gordura, executadas em alvenaria e impermeabilizadas, conduzidas até a fossa e sumidouro a serem construídas, por tubos de p.v.c., da marca Tigre ou similar devidamente dimensionado, empregando nos pisos dos banheiros e área de serviços ralos e caixas sifonadas e sifão na pia da cozinha.

“A rede de águas pluviais será através de grelhas e canaletas captadoras e conduzidas a rede local através de tubos de p.v.c. da marca Tigre ou similar, devidamente dimensionados”.

Obs: seguir projeto anexo

10 – REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS:

Todas as paredes internas receberão acabamento em massa única feltrada, aplicada sobre base de chapisco a base de areia e cimento, para posterior acabamento em massa corrida p.v.a e pintura em látex p.v.a na área de serviços que terá base de massa única própria nos trechos que receberão acabamento em azulejos.

11 – REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS:

Todas as paredes externas receberão acabamento em massa única feltrada, aplicada sobre base de chapisco de areia e cimento, com detalhes em texturas, tijolos aparentes ou pedras decorativas para posterior pintura em látex acrílico.

12 – FORROS DE MADEIRA:

Todos os forros de madeira serão com lambris de cedrinho mesclados, devidamente lixados e afixados diretamente sobre os caibros do telhado, inclusive os beirais e receberão acabamento em verniz.

13 – ESQUADRIAS DE MADEIRA:

Todos os batentes e esquadrias internas e externas serão em madeira de lei, nas dimensões padronizadas e receberão acabamento em verniz.

14 – LOUÇAS: O tanque da área de serviços, será de alvenaria tijolo maciço, com revestimento cimento areia 1:3 sem cal com impermeabilizante e revestidos em cerâmica.
*****Todos os materiais deverão ser fornecidos pela Contratada e aplicados pela Contratada.

15 – METAIS SANITÁRIOS:

A torneira para torneira do tanque e registro de gaveta padrão Deca ou similar, na área de serviços será instalada uma torneira tipo jardim, cromada padrão Deca ou similar.
*****Todos os materiais deverão ser fornecidos pela Contratada e aplicados pela Contratada.

16 – PISOS INTERNOS:

Toda área interna da edificação interna da área de serviço aos fundos, será revestida com pisos cerâmicos, assentados com argamassa pré-fabricada própria para pisos internos, com colocação de rodapés do mesmo piso, devidamente rejuntados.
*****Todos os materiais deverão ser fornecidos pela Contratada e aplicados pela Contratada.

17 – PISOS EXTERNOS:

Acesso à garagem: Será executado com piso de concreto antiderrapantes.

Passeios laterais: serão executados ao redor da casa passeio com piso em concreto antiderrapantes.
social.

*****Todos os materiais deverão ser fornecidos pela Contratada e aplicados pela Contratada.

18 – ACABAMENTOS ELÉTRICOS:

Os acabamentos elétricos serão com espelhos para tomadas e interruptores da linha Silentoc da marca Pial, e os pontos de luz serão com rabichos tipo testes.

19 – PINTURA INTERNA:

Toda parte interna da unidade residencial receberá pintura em látex p.v.a. nas paredes.

20 – PINTURA EXTERNA:

Toda a residência receberá pintura em acrílico em sua parte externa.

21 - ESQUADRIAS E FORROS DE MADEIRA:

Todas as esquadrias de madeira e forros dos beirais receberão acabamento a base de verniz fosco.

22 – VIDROS:

As esquadrias receberão vidros lisos com espessura de 3,0 mm.

23 – MUROS OU ALAMBRADOS:

O valor inclui a construção de muros ou alambrados, conforme projeto anexo

30 – LIMPEZA:

A unidade será entregue limpa para habitação.

31 – GARANTIA:

Todos os serviços realizados são garantidos por 05 (cinco) anos.

32 - MEMORIAL DESCRITIVO:

O Memorial Descritivo após ser definido, revisado e adequado entre as partes, passará a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços.

Obs: A empresa que optar em participar e for executar esta obra de reforma e ampliação deverá analisar as planilhas antecipadamente, pois não serão permitidos aditivos nesta obra e após iniciada a contratante terá que entrega-la concluída.



Irineu Carlos Koch

Engenheiro Civil

Rua Jacob Koch, 45 - Bairro Progresso

89.281-120 - São Bento do Sul – SC Fone (47)3634-0077

e-mail: engenharia@yahoo.com.br